



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1620/2020	04-05-2020	SAI-SRAPAP/2020/227		18-06-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 873/XI – FALTA DE AREIA E POUCA ATENÇÃO DO GOVERNO COM A CONSTRUÇÃO CIVIL

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa e Jorge Jorge do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 a 3 - O fornecimento de areia à ilha do Pico já se encontra normalizado, não havendo registo de quaisquer situações que careçam da intervenção do Governo dos Açores.

A falta de areia, em algumas ilhas dos Açores, resultou da conjugação de várias situações excecionais. As duas dragas que, normalmente, abastecem a Região foram forçadas a suspender a atividade, uma por ter tido uma avaria no motor, a outra por ter sido abalroada e sofrido danos significativos. Refira-se que as medidas de confinamento e as quarentenas obrigatórias, devido à COVID-19, também condicionaram a atividade destas empresas nos últimos meses no arquipélago.

Na Região, estão atualmente licenciadas para a extração de areia três dragas, que estão a normalizar o abastecimento de areia a todas as ilhas.

O Governo dos Açores tem acompanhado, desde a primeira hora, este processo e tentado, em articulação com os operadores, resolver o problema de abastecimento de areia. Entre outras medidas, realçam-se as diligências efetuadas no sentido de sensibilizar a empresa Tecnovia a deslocar a sua draga, a operar na Madeira, para os Açores, o que só foi possível no início do mês de maio devido a compromissos já assumidos e às limitações de circulação existentes, no contexto COVID-19. Simultaneamente, diligenciou-se junto das autoridades competentes (DGRM e AMN)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

no sentido de acelerar-se os processos com vista às inspeções e certificações necessárias às embarcações, previamente ao reinício da atividade.

4 – Não temos conhecimento de qualquer empresa que tenha suspenso a atividade por falta de areia na ilha do Pico.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1523	Proc. n.º 54.03.06
Data: 02/06/18	N.º 873/XI